

DECRETO Nº 1.246/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1634 de 30 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0606.082410039.1.061 – MANUTENÇÃO PROGRAMA COVID-19

(2323) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 19.612,50

(2336) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.692,50

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 33.305,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Auxílio e Convênio de Estado do Rio Grande do Sul e redução orçamentária como contrapartida.

0606.103010039.2.190 – MANUTENÇÃO ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

(2337) 3339032 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.305,00

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIO DO ESTADO..... R\$ 28.000,00

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA..... R\$ 5.305,00

TOTAL GERAL.....R\$ 33.305,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL